
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 59/2018

Brasília, 25 de junho de 2018.

**Prorrogação da interinidade do Diretor
Presidente da Fundação Viva de Previdência**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 4ª. Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A abertura de Processo de Recrutamento e Seleção para o preenchimento do cargo de Diretor Presidente, que deve realizar-se com base na RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 55/2018;
- O teor da RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 46/2018, que nomeia o Diretor Presidente Interino;
- A necessidade de orientação e direcionamento dos trabalhos da administração da Fundação Viva de Previdência;
- A discussão mantida e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a prorrogação da interinidade do Júlio César Alves Vieira, Diretor de Administração e Finanças para assumir o cargo de Diretor Presidente por mais 60 (sessenta) dias.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo